



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 393 - P

Palmas, 30 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 031/2022, originário do Projeto de Lei nº 548/2021, de autoria do Deputado Cleiton Cardoso, que declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Criativo do Tocantins.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

RECIBO, 31/03/2022
Mo. Laer